



---

## **EDITAL 01/2017 - ISF / UTFPR – DIRINTER DE 14 DE JUNHO DE 2017**

### **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E BANCO DE RESERVA DE PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS (NUCLI-ISF) DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (ISF)**

A Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de professores de língua inglesa e criação de um banco de reserva de professores para atuar no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UTFPR – câmpus Curitiba (sedes Centro e Ecoville).

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa IsF da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado, durante a sua atuação, será proveniente da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por intermédio de uma bolsa mensal com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado (valor atual pago pela CAPES: R\$ 1.500,00), com duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. Serão classificados 10 candidatos para o banco de reserva de professores bolsistas do NuLi-IsF da UTFPR – câmpus Curitiba (sedes Centro e Ecoville). Os dois primeiros colocados serão selecionados para atuação imediata. Os oito outros classificados constituirão o banco de reserva do NuLi, e poderão ser chamados para atuação conforme surgimento de vagas e classificação neste processo.



1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de 2 anos, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico da instituição na Internet, não podendo mais ser prorrogado.

## **2. DO PERFIL DO CANDIDATO**

2.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem:

2.1.1. Alunos da UTFPR matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras – inglês ou Licenciatura em Letras – português / inglês da instituição.

2.1.2. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras - inglês ou Licenciatura em Letras – português / inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi.

2.1.3. Alunos da UTFPR matriculados em Programa de Pós-Graduação, desde que apresentem Licenciatura em Letras inglês ou Licenciatura em Letras – português / inglês.

2.1.4. Alunos de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação, desde que apresentem Licenciatura em Letras Inglês ou Licenciatura em Letras – português / inglês.

2.1.5. Profissionais licenciados em Letras inglês ou Letras português / inglês.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente na sala de atendimento do NuLi-IsF (sede Centro) da UTFPR, localizada em Avenida Sete de Setembro 3165, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 (observado o horário oficial de Brasília – DF) nos dias úteis de 14 a 22 de junho de 2017.

3.2. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato ou por procurador.

3.2.1. Na inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá entregar, no ato da inscrição, além dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.3. No ato da inscrição o candidato deve apresentar, pessoalmente ou por meio de procurador legalmente habilitado, os seguintes documentos:

3.3.1. Ficha de inscrição preenchida (Anexo I).

3.3.2. Cópia autenticada de comprovação de participação ou certificação em curso de licenciatura em Letras inglês ou português / inglês (em processo ou concluído).



3.3.3. Cópia autenticada de documento oficial de identidade com foto.

3.3.4. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional.

3.3.5. Cópia autenticada de comprovante válido de exame de proficiência (conforme Anexo II) que indique nível linguístico correspondente aos níveis C1 e C2 do Quadro Europeu Comum de Referência.

3.3.5.1. Caso não haja candidatos com nível C1 ou C2, poderão ser aceitos candidatos com alto nível B2, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

3.3.5.2. Caso não haja um mínimo de 10 candidatos com nível C2, C1 ou B2 poderão ser aceitos candidatos que ainda não tenham realizado teste de proficiência. Estes deverão fazer o teste de nivelamento ou proficiência indicado pelo Núcleo Gestor IsF, a ser realizado na UTFPR para este fim (conferir item 7).

3.4. Não serão aceitas inscrições:

- I. submetidas por qualquer outro meio que não seja o informado no item 3.1;
- II. que não estejam acompanhadas da documentação exigida no item 3.3;
- III. feitas fora do período estabelecido no item 3.1.

3.5. O candidato deverá responsabilizar-se pelos originais, pois a documentação não será devolvida.

#### **4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. A seleção para o Núcleo de Línguas IsF/UTFPR câmpus Curitiba (sedes Centro e Ecoville) será realizada no período de 14/06 a 07/07, e constará das seguintes etapas: análise documental, de caráter eliminatório; prova de desempenho de ensino, de caráter classificatório; entrevista e disponibilidade do candidato.

4.2. Sobre as etapas de seleção:

4.2.1. A primeira etapa da seleção dos candidatos será realizada através da análise de dados fornecidos na ficha de inscrição e devidamente comprovados por meio dos documentos requisitados no item 3.3.



a. Serão convocados os candidatos, na quantidade prevista no item 1.3 deste edital considerando o perfil do candidato previsto no item 2 e o nível de proficiência linguística dos candidatos previsto no item 3.3.5.

b. Será divulgada no dia 23/06 no endereço eletrônico <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais>, a lista dos candidatos convocados para a segunda etapa da seleção.

4.2.2. A segunda etapa da seleção dos candidatos será a prova de desempenho de ensino que será realizada no dia 29/06 a partir das 08h00 e terá duração máxima de 20 minutos:

a. A prova de desempenho de ensino consistirá de uma micro aula, em língua inglesa, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos da UTFPR para o IsF - Inglês, que serão sorteados um dia antes da apresentação.

b. No momento da prova de desempenho de ensino o candidato deverá entregar cópia do plano de aula em três vias.

4.2.3. É vedada a assistência à prova de desempenho de ensino pelos demais candidatos.

4.2.4. O sorteio do tema será feito no dia 28/06 às 08h00, na sala de atendimento do NuLi IsF em Curitiba, situado na Avenida Sete de setembro nº 3165 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba – PR. A prova de desempenho de ensino será realizada a partir de 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio na sala Q309 do câmpus Curitiba sede Centro situado na Avenida Sete de setembro nº 3165 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba – PR.

4.2.5. A ordem de chamada para a realização das provas de desempenho de ensino obedecerá a mesma da inscrição do candidato. Os candidatos receberão informação dos horários e tema pelo e-mail cadastrado na ficha de inscrição.

4.2.6. Após a prova de desempenho de ensino, deve o candidato assinar um termo de compromisso relativo aos itens 5.1.4. (dedicação ao programa), 5.1.6 (bolsa), 5.1.7. (vínculo empregatício).

4.3. A avaliação será feita por meio de banca examinadora composta de 3 professores da UTFPR, sendo a Coordenadora IsF/UTFPR como presidente, a Coordenadora Pedagógica IsF/UTFPR e mais um professor da instituição, da área de Letras/Inglês.

4.4. Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre a pontuação do nível de proficiência linguística comprovado (ver Anexo II) e a nota da Prova de Desempenho de Ensino seja igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos; e que a nota em cada uma das provas não seja inferior a 50 (cinquenta) pontos. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que, na seguinte ordem:



- a. obter maior número de pontos na Prova de Desempenho de Ensino;
- b. obter maior número de pontos no nível de proficiência linguística comprovado.

## **5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF**

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Possuir certificado internacional de proficiência de língua inglesa válido que indique níveis correspondentes a C1 ou C2 do Quadro Comum de Referência Europeu (QECR), conforme orientações do Núcleo Gestor do Programa IsF.

5.1.2. No caso do número de candidatos aprovados que atendam ao item 5.1.1 ser inferior ao de vagas disponibilizadas no presente Edital, poderão participar do Programa IsF candidatos que apresentem nível B2, desde que, em um prazo de seis meses, apresentem pontuação superior à inicial e, ao final de um ano, nível C1. Esses professores somente poderão ministrar cursos em níveis de proficiência inferiores a B2.

5.1.3. Caso o escore obtido nessa aplicação seja inferior a C1, os mesmos poderão ser descredenciados do Programa IsF, caso o resultado obtido não seja aceito pelo Núcleo Gestor do Programa.

5.1.4. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais (ver item 6), com flexibilidade de horários, incluindo sábados de manhã e/ou tarde, e pelo menos dois dias por semana no turno da noite (17h50 – 22h00) e/ou no horário de almoço (12h00 – 14h00).

5.1.5. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.

5.1.6. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

5.1.7. Não possuir vínculo empregatício, ou, se possuir, o candidato selecionado (professor-bolsista) deve apresentar documento atestando sua liberação das atividades profissionais e não receber proventos para poder integrar o quadro de professores do IsF, ou, ainda, comprovar o afastamento do cargo.



---

## 6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA

6.1. São atribuições do professor bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrando cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização, além de técnicos e docentes da universidade e professores da Rede Pública.

6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos nos cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pela coordenação do NuLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.6. Responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como residência docente, cada uma com o mínimo de 15 (quinze) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais em sala de aula.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua inglesa.

6.1.8. Cumprir 1 (uma) hora para atendimento de outras demandas do NuLi-IsF, tais como: oficinas, divulgação, palestras, entre outras atividades relacionadas ao processo de internacionalização da universidade.

6.1.9. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.



6.1.10. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas, etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.11. Zelar pela integridade do uso dos *logins*/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.

6.1.12. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do Nucli-IsF.

6.1.13. Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.14. Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.15. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## **7. DA APLICAÇÃO DO TESTE DE PROFICIÊNCIA**

7.1. Os candidatos que não possuírem comprovante de proficiência deverão realizar o teste TOEFL ITP na UTFPR conforme item 7.2 a seguir. Para tanto, deverão solicitar sua participação na aplicação a ser agendada pela instituição ao preencherem a ficha de inscrição para o processo seletivo.

7.2. O teste TOEFL ITP será realizado dia 24 de junho de 2017, às 7:30 horas, na sala V105 do câmpus Curitiba sede Centro situado na Avenida Sete de setembro nº 3165 - Rebouças CEP 80230-901 - Curitiba – PR. Para poder realizar o teste, o candidato deverá observar as seguintes determinações:

a) Apresentar documento oficial com foto (RG ou passaporte);

b) Manter celular e quaisquer aparelhos sonoros desligados durante o teste;



- c) Manter todos os pertences no local indicado pelo aplicador;
- d) Deixar sobre a carteira dois lápis 2B, uma borracha e documento com foto, sendo expressamente proibido o uso de caneta no teste (gabarito ou qualquer outra ficha);
- e) Devolver ao aplicador, ao final do teste, o *Test Book*, *Answer Sheet* ou qualquer outro material utilizado; e
- f) Seguir as instruções do aplicador.

7.3. Nenhum candidato poderá sair da sala durante o teste.

## 8. CRONOGRAMA

8.1. O cronograma a seguir poderá ser modificado caso ocorra a situação prevista no item 3.3.5.2 deste edital:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
INSCRIÇÕES	De 14 a 22/06/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sala de atendimento do NuLi - IsF – UTFPR Curitiba sede Centro</li></ul>
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA A SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO	23/06/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página da UTFPR <a href="http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais">http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais</a></li><li>• Sala de atendimento do NuLi - IsF – UTFPR Curitiba sede Centro</li></ul>
APLICAÇÃO TOEFL ITP	24/06/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sala V105 – UTFPR Curitiba sede Centro</li></ul>
SORTEIO DO TEMA	28/06/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sala de atendimento do NuLi - IsF – UTFPR Curitiba sede Centro</li></ul>
PROVA DE DESEMPENHO DE ENSINO	29/06/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sala Q309 – UTFPR Curitiba sede Centro</li></ul>
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	07/07/2017	<ul style="list-style-type: none"><li>• Página da UTFPR <a href="http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais">http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais</a></li><li>• Sala de atendimento do NuLi - IsF – UTFPR Curitiba sede Centro</li></ul>



8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia 10 de julho de 2017 na sala de atendimento do NuLi-IsF da UTFPR câmpus Curitiba sede Centro, no período das 09h00 às 12h00.

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na sala de atendimento do NuLi-IsF da UTFPR câmpus Curitiba sede Centro no dia 07 de julho de 2017.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página da UTFPR <http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/prorec/editais>.

Curitiba, 14 de junho de 2017.

Prof.<sup>a</sup> Eglantine Jocelyne Christine Guely Costa  
Coordenadora do Programa Inglês sem Fronteiras na UTFPR



## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS

#### Seleção de Professores para o Núcleo de Línguas IsF / UTFPR

#### DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO	
E-MAIL	
CPF	
R.G.	
DATA DE NASCIMENTO	
ENDEREÇO	
TELEFONES	

#### VÍNCULO INSTITUCIONAL

Possui vínculo com a UTFPR: ( ) SIM ( ) NÃO

Em caso afirmativo você é: ( ) professor voluntário ( ) professor aposentado

( ) estudante ( ) técnico administrativo ( ) Outro: \_\_\_\_\_

#### PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA

Possui teste de proficiência em língua inglesa : ( ) SIM ( ) NÃO

Se **SIM** preencha os itens seguir:

Nome do teste: \_\_\_\_\_

Pontuação obtida: \_\_\_\_\_

Data/ano de obtenção: \_\_\_\_\_

Nível equivalente do QECR\*: ( ) B2 ( ) C1 ( ) C2

\* Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas – ver anexo II.

Se **NÃO**:

( ) Solicito participar na aplicação agendada pela UTFPR conforme item 7.2.

#### FORMAÇÃO

1. Licenciando(a) em Letras/Inglês: Instituição: \_\_\_\_\_

Matrícula : \_\_\_\_\_ Ano de ingresso: \_\_\_\_\_

2. Licenciado(a) em Letras/Inglês:

Instituição: \_\_\_\_\_ Ano de conclusão: \_\_\_\_\_

Link para o **Currículo Lattes** (atualizado): \_\_\_\_\_



### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Possui experiência profissional como professor de Língua Inglesa: ( ) SIM ( ) NÃO

Se **SIM**, preencha o quadro abaixo a partir da mais recente:

EMPRESA	CARGO	PERÍODO

Possui familiaridade com tecnologias de informação e comunicação: ( ) SIM ( ) NÃO

### DISPONIBILIDADE

Escreva os horários disponíveis para atuar no NuLi - IsF /UTFPR sedes Centro e Ecoville, entre 7h30min e 22h30min de segunda a sexta e de 8h00min às 19h00min aos sábados, de forma que possa distribuir suas 12 horas de aula semanais e atender a demanda do nosso público-alvo:

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

### ACEITE DO CANDIDATO

Aceito, para todos os fins e consequências de direito, as normas e condições gerais para a concessão de bolsas estabelecidas no Edital IsF UTFPR nº01/2016, de 14 de junho de 2017.

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_  
(Conforme documento de identidade apresentado)



## ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO E EQUIVALÊNCIA ENTRE OS EXAMES DE PROFICIÊNCIA

Para classificação do nível de proficiência comprovado pelos candidatos serão atribuídos os seguintes valores:

<b>Nível equivalente no nível do Quadro Comum Europeu de Referência (QCER):</b>	<b>Pontuação atribuída ao candidato no quesito proficiência:</b>
B2	50
C1	75
C2	100

Serão aceitos os seguintes exames internacionais para participação no presente Edital: TOEIC; TOEFL Paper; TOEFL Computer Based Test; TOEFL Internet Based Test; TOEFL Institutional Testing Program; IELTS e CAMBRIDGE ESOL. A pontuação correspondente é:

<b>TOEIC</b>	<b>TOEFL Paper</b>	<b>TOEFL CBT</b>	<b>TOEFL IBT</b>	<b>TOEFL ITP</b>	<b>IELTS</b>	<b>Cambridge Exam</b>	<b>QCER</b>
610 - 710	513 - 547	183 - 210	65 - 78	543 - 626	5.5 - 6.0	FCE	B2
720 - 780	550 - 587	213 - 240	79 - 101	627 - 677	6.5 - 7.0	CAE	C1
790 - 990	590 - 677	243 - 300	102 - 120	*	7.5 - 9.0	CPE	C2

\* O exame TOEFL ITP não certifica nível C2.